



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 10/2024

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre os Projetos de Lei nº 023 e 026 de 2024. Presidente – Vereador Juliano Machado, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Juliano Machado – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 023 e 026 de 2024. Projeto de Lei nº 023 de 2024 “Autoriza a contratação em caráter emergencial de 1 médico (a) para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor T. da Costa” e Projeto de Lei nº 026 de 2024 “Autoriza contratação temporária de Médico”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que estão em conformidade para seguirem em tramitação os Projetos de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre as matérias em pauta, que as mesmas atendem às determinações legais e constitucionais. Em análise ao Projeto de Lei nº 023/2024, a Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos encaminhou o Ofício nº 05/2024 solicitando ao Presidente desta Casa Legislativa que fosse realizada diligência ao Chefe do Poder Executivo Municipal com objetivo de ser informado, através de certidão, se há ou não candidato (s) aprovado (s) apto (s) à nomeação, para o cargo de médico, no último concurso público, visando atender as necessidades da referida Fundação Médico Hospitalar. Foi respondido pela Secretária de Finanças/Administração, através do Ofício nº 022/2024, que no Edital de homologação do concurso público de 2023 consta a aprovação de 04 candidatos, os quais já foram efetivados conforme certidão nº 001/2024 assinada pela referida Secretária. Em análise ao Projeto de Lei nº 026/2024, a Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos encaminhou o Ofício nº 06/2024 solicitando ao Presidente desta Casa Legislativa que fosse realizada diligência ao Chefe do Poder Executivo Municipal com objetivo de ser informado, através de certidão, se há ou não candidato (s) aprovado (s) apto (s) à nomeação, para o cargo de médico, no último concurso público, visando atender as necessidades da referida Fundação Médico Hospitalar. Foi respondido pela Secretária de Finanças/Administração, através do Ofício nº 026/2024 e Certidão nº 002/2024 que no ano de 2023 foi realizado concurso público para provimento efetivo do cargo de médico na administração direta do município (Executivo Municipal) onde somente foi inscrita a Dra. Luiza Rosa Reinstei, que prestou a prova, mas não logrou aprovação. Considerando o debate realizado nesta Comissão, seguem em tramitação os referentes Projetos de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 15 DE MAIO DE 2024.


VEREADOR JULIANO MACHADO – PROGRESSISTAS
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS – PDT
RELATOR


VEREADOR NETO VIANA - PT
REVISOR